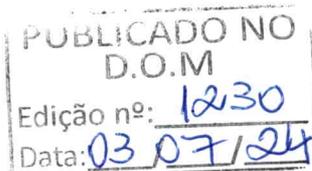




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.253, DE 3 DE JULHO DE 2024.



“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.945/2023, ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 7.060/23 e Nº 7.140/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membros conselheiros titular e suplente, representantes do segmento Poder Público e Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 1.984/2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, representantes dos segmentos Poder Público e Sociedade Civil, desde já nomeados, alterando-se a redação das alíneas “c” e “g” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.945/2023, alterado pelos Decretos nº 7.060/2023 e nº 7.140/2024, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I -

e) MOBILIDADE

Titular: Carolina Raimundo Nascimento

Suplente: Luana Fernandes dos Santos

f) INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Janete do Nascimento Guarnieri

Suplente: Ana Paula Missé

g) EMPREGABILIDADE

Titular: ...

Suplente: Deise da Silva Corrêa

MD
L



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.253/24 – Fls. 02

II -

a) OSC – APAE

Titular: Artur Moreira dos Santos Filho

Suplente: Elisangela Aparecida Ribeiro”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 3 de julho de 2024.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo